



Orientações de aplicação

Estratégia para a Inclusão e a Diversidade do Erasmus+ e do Corpo Europeu de Solidariedade

Versão 1 – 29.4.2021

COMISSÃO EUROPEIA

Direção-Geral da Educação, da Juventude, do Desporto e da Cultura
Comissão Europeia

B-1049 Bruxelas

© União Europeia, 2021

Reutilização autorizada mediante indicação da fonte.

A política de reutilização de documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39).

Orientações de aplicação
Estratégia para a Inclusão e a
Diversidade do Erasmus+ e do
Corpo Europeu de
Solidariedade

Versão 1 – 29.4.2021

Índice

Table of Contents	4
1. Introduction.....	6
2. Background	7
a) Policy framework and drivers	7
b) Societal context	7
c) Building on experience from previous programmes	8
3. Aims of the Strategy.....	8
4. Definitions	9
a) Target groups	9
b) Barriers in accessibility and outreach	10
i. Disabilities.....	10
ii. Health problems.....	10
iii. Barriers linked to education and training systems.....	10
iv. Cultural differences	10
v. Social barriers.....	11
vi. Economic barriers.....	11
vii. Barriers linked to discrimination	11
viii. Geographical barriers.....	11
c) Understanding diversity	11
5. Programmes' mechanisms to support inclusion and diversity.....	12
a) Inclusion and diversity as priorities in the assessment process.....	12
b) Accessibility and user-friendliness of the programmes.....	12
c) Preparatory Visits	12
d) Reinforced mentorship	13
e) Dedicated financial support.....	13
f) Smaller, easier-to-access actions	13
g) Step-by-step capacity building pathways.....	14
h) Project format and mobility duration	14
i) European activities at the local level	14
j) Online exchanges	14
k) Language learning support	14
6. The role of organisations in preparing, rolling out and following-up projects.....	14
a) Networking and capacity building for inclusion and diversity	15
b) Equitable and transparent selection of participants	15
c) Awareness-raising and outreach	15
d) Preparation and support of participants in all project stages	16
i. Before the project	16
ii. During the project	16
iii. After the project.....	17
e) Encourage and support community participation	17
7. The role of National Agencies, Resource Centres and the European Education and Culture Executive Agency (EACEA)	17
a) Information and awareness raising	18
b) Supportive approach.....	18
c) Strategic action.....	18
d) Inclusion Officers	18

e) Training and networking for organisations, National Agency staff and expert evaluators	19
f) Monitoring and reporting	19
g) Synergies with other programmes	19
8. Inspiration from successful experiences and good practices	20

1. Introdução

Os princípios da igualdade e da inclusividade fazem parte dos valores fundamentais da União Europeia. Ao mesmo tempo, as sociedades são cada vez mais heterogêneas em muitos aspetos. Tal resulta numa maior necessidade de aprender a lidar com a diversidade e de criar sociedades inclusivas e coesas na Europa. Os programas da UE Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade (doravante, «os programas») são os principais programas que podem apoiar esta ideia.

Os programas da União Europeia (UE) devem proporcionar oportunidades acessíveis a todas as pessoas. Contudo, algumas pessoas não podem beneficiar de forma equitativa destas oportunidades, pois enfrentam diversos obstáculos. A inclusão de pessoas que enfrentam obstáculos no acesso ou que dispõem de menos oportunidades na educação, formação e trabalho com jovens é um objetivo fundamental de diversas iniciativas políticas. Embora, no passado, os programas da UE no domínio da educação, da juventude e do desporto se tenham centrado na inclusão, a avaliação e a investigação apontam para a necessidade de alargar ainda mais o acesso e a inclusividade.

A fim de impulsionar a inclusão e a diversidade na nova geração de programas do Erasmus+ e do Corpo Europeu de Solidariedade, os regulamentos relativos a estes novos programas incluem um capítulo específico sobre a inclusão, entre outros elementos que exigem, por parte da Comissão Europeia, o estabelecimento de um quadro específico de medidas de inclusão que, neste contexto, descreva as principais áreas de trabalho para os próximos sete anos. Paralelamente às negociações interinstitucionais dos regulamentos que estabelecem os dois programas, e para garantir que os novos programas incluem esta importante dimensão horizontal desde o início, um trabalho sobre um Erasmus+ e um Corpo Europeu de Solidariedade mais inclusivos foi desenvolvido em conjunto com Estados-Membros, agências nacionais do Erasmus+ e do Corpo Europeu de Solidariedade e a Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA), redes, ONG, peritos e beneficiários finais, incluindo aqueles com menos oportunidades.

O presente documento é o resultado deste processo de criação conjunta e tem por base as experiências nos diferentes setores dos programas e incentiva a motivação e a inspiração entre estes. Apresenta definições partilhadas em todos os diferentes setores, grupos-alvo e objetivos específicos relacionados com a inclusão e foi desenvolvido em estreita cooperação com as agências nacionais do Erasmus+ e do Corpo Europeu de Solidariedade e outras partes interessadas externas, com vista a tornar o programa Erasmus+ e o Corpo Europeu de Solidariedade acessíveis também às pessoas com menos oportunidades.

Neste documento, são abrangidos os seguintes aspetos: na secção 2, é explicado o contexto político, tirando partido da experiência de programas anteriores em domínios pertinentes. Os objetivos da estratégia são apresentados de forma mais pormenorizada na secção 3.

Na secção 4 são apresentadas as definições necessárias, encontrando-se nas secções 5 e 6 as medidas disponíveis nos programas para garantir a sua maior acessibilidade. A secção 7 faculta orientações destinadas às agências nacionais, aos centros de recursos e à Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura sobre como aplicar a estratégia às atividades apoiadas pelos programas. Na secção 8 são apresentados exemplos de boas práticas e de como obter a melhor utilização possível das ferramentas aplicáveis.

2. Contexto

a) Quadro político e linhas de força

Os princípios da igualdade e da inclusividade fazem parte dos valores fundamentais da UE e encontram-se consagrados nos Tratados da UE¹: «Em todas as suas atividades, a União respeita o princípio da igualdade dos seus cidadãos, que beneficiam de igual atenção por parte das suas instituições, órgãos e organismos.»

A inclusão das pessoas que enfrentam obstáculos no acesso ou que dispõem de menos oportunidades na educação, formação e trabalho com jovens é um objetivo fundamental da iniciativa da Comissão para a criação de um Espaço Europeu da Educação², bem como da Estratégia da UE para a Juventude³ e dos Objetivos para a Juventude Europeia⁴. O Pilar Europeu dos Direitos Sociais estabelece que «todas as pessoas têm direito a uma educação, uma formação e uma aprendizagem ao longo da vida inclusivas e de qualidade»⁵. Está também em consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável⁶ das Nações Unidas que visa, nomeadamente, «garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos».

A este respeito, o Conselho Europeu⁷ destacou que «a educação e a cultura são fundamentais para construir sociedades inclusivas e coesas», e nesse sentido apelou aos Estados-Membros, ao Conselho de Ministros e à Comissão Europeia para que façam avançar os trabalhos com vista a «intensificar a mobilidade e os intercâmbios, inclusive através de» programas substancialmente reforçados, inclusivos e alargados.

Além disso, o desporto constitui um quadro para competências pessoais, sociais e de aprendizagem e para promover a tolerância, a solidariedade, a inclusividade, bem como outros valores desportivos e valores da UE. Um dos objetivos do novo Plano de Trabalho da UE para o Desporto é aumentar a participação no desporto e em atividades físicas benéficas para a saúde, a fim de promover um estilo de vida ativo e respeitador do ambiente, a coesão social e a cidadania ativa.

Neste contexto político e tendo em conta os contributos das partes interessadas, o princípio de que os programas devem ser acessíveis a todas as pessoas⁸, independentemente dos obstáculos que possam enfrentar, está subjacente a todas as oportunidades que proporcionam a pessoas e organizações dentro e fora da UE com o objetivo de não deixar ninguém para trás e de conduzir a sociedades mais inclusivas, mais justas, mais ecológicas e mais adequadas ao digital.

b) Contexto societal

As sociedades são cada vez mais heterogéneas em muitos aspetos (culturas, aptidões, grupos sociais, sexualidades, opiniões políticas, identidades, educação, formação, níveis de literacia, etc.). Tal resulta numa maior necessidade de aprender a lidar com a

¹ Artigo 9.º da versão consolidada.

² Comunicação da Comissão Europeia COM(2018) 268 de 22 de maio de 2018.

³ Resolução 14080/18 do Conselho, de 15 de novembro de 2018, que define uma Estratégia da UE para a Juventude para o período 2019-2027.

⁴ https://ec.europa.eu/youth/policy/youth-strategy/youthgoals_pt.

⁵ https://ec.europa.eu/commission/priorities/deeper-and-fairer-economic-and-monetary-union/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-20-principles_pt.

⁶ https://ec.europa.eu/info/strategy/international-strategies/sustainable-development-goals_pt

⁷ Conclusões da reunião do Conselho de 14-15 de dezembro de 2017.

⁸ [Referência às bases jurídicas].

diversidade e de criar sistemas sociais inclusivos e coesos, através de atividades educativas informais, formais e não formais. A visão da Europa consiste em prestar o apoio necessário para enfrentar os desafios que as pessoas possam enfrentar neste processo.

As sociedades e os sistemas políticos modernos dependem da inclusão e da participação ativa dos cidadãos no processo democrático e na vida pública, independentemente das suas origens ou circunstâncias⁹. Neste sentido, a participação nos programas pode contribuir para desenvolver um sentimento de cidadania partilhada e para promover um maior envolvimento na sociedade, conforme demonstrado na avaliação intercalar do Erasmus+ 2014-2020 e numa série de atividades de investigação¹⁰.

c) Tirar partido da experiência de programas anteriores

Mais de 10 milhões de participantes beneficiaram de programas da UE no domínio da educação, da formação, da juventude e do desporto entre 1987 e 2020. Em 2014-2017, a percentagem de pessoas com menos oportunidades ascendeu, em média, a 11,5 % do número total de participantes¹¹, em todos os setores dos programas. Contudo, verificaram-se variações significativas entre eles. Por exemplo, os projetos de juventude envolveram 30 % dos jovens com menos oportunidades, enquanto um em três projetos de desporto abordaram questões relacionadas com a inclusão social.

E, embora o programa Erasmus+¹² tenha reportado melhores resultados do que os seus predecessores quanto ao envolvimento das pessoas com menos oportunidades, a avaliação intercalar do programa apontou para a necessidade de alargar ainda mais o acesso e a inclusividade¹³.

Os programas anteriores não apresentaram definições partilhadas em todos os diferentes setores, grupos-alvo e objetivos específicos relacionados com a inclusão. Este facto dificultou sobremaneira a comparação, de forma significativa, de dados entre setores e de criação de estratégias abrangentes aos níveis nacional e da UE.

Definiram-se orientações estratégicas ao nível europeu em matéria de inclusão e diversidade e a forma como foram executadas numa base nacional variou de país para país. Contudo, por vezes, os beneficiários comunicaram¹⁴ que havia margem para melhorar a comunicação e coordenação sobre questões de inclusão entre projetos, independentemente de terem sido apoiados através de ações geridas pela Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA) em Bruxelas ou através das agências nacionais do Erasmus+ nos diferentes países do programa que participam nos programas.

Uma abordagem estratégica comum no sentido da inclusão e da diversidade proporciona uma oportunidade para tirar partido das experiências de inclusão em cada setor e incentivar a motivação e inspiração mútua entre setores. Daí esta estratégia comum para o Erasmus+ e o Corpo Europeu de Solidariedade em 2020-2027. A estratégia pode beneficiar da experiência das agências nacionais, dos Centros de Recursos e da agência de execução.

⁹ Painel Europeu de Peritos em Educação e Formação – Documento temático Inclusão e Cidadania (Fórum de 24 de janeiro de 2019).

¹⁰ Por exemplo, na juventude: www.researchyouth.eu; no ensino superior: http://europa.eu/rapid/press-release_IP-19-2548_pt.htm.

¹¹ Fonte: Relatório da Comissão [COM(2018)50] ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Avaliação intercalar do programa Erasmus+ (2014-2020), página 2.

¹² Dado que o Corpo Europeu de Solidariedade foi estabelecido como programa por direito próprio em outubro de 2018, uma avaliação pertinente da sua inclusividade só pode ser realizada durante a edição de 2021-2027.

¹³ Ver nota de rodapé 11.

¹⁴ Por exemplo, conclusões da reunião do grupo temático da EACEA, outubro de 2017.

3. Objetivos da Estratégia

Esta estratégia visa ajudar a criar oportunidades equitativas de acesso a estes programas para todas as pessoas. Este objetivo deve ser alcançado mediante a eliminação dos obstáculos que os diferentes grupos-alvo (descritos abaixo) poderão enfrentar no acesso a este tipo de oportunidades na Europa e também fora da UE. Esta estratégia fornece um quadro facilitador para projetos de inclusão e diversidade apoiados através dos programas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade.

Além disso, a estratégia pretende promover a diversidade de todos os tipos como uma fonte valiosa de aprendizagem e procura preparar as partes interessadas dos programas, em particular organizadores do projeto e participantes, para interagirem de forma positiva com diversas pessoas de diferentes contextos em todos os tipos de projetos.

Em última instância, tal deve conduzir a mais e melhores projetos que envolvam diretamente pessoas com menos oportunidades, ou centrados em questões de inclusão e diversidade. Ambos os tipos de projetos destinados a promover a inclusão e diversidade devem desencadear uma alteração positiva para pessoas com menos oportunidades e para as sociedades, contribuindo *in fine* para reduzir as desigualdades.

A estratégia visa atingir o que precede mediante:

- 1) o estabelecimento de um entendimento comum das pessoas que podem ser consideradas pessoas com menos oportunidades e a criação de um quadro coerente para a inclusão dessas pessoas nos programas;
- 2) o aumento do compromisso de inclusão e diversidade de todos os agentes nas ações dos programas e uma abordagem positiva à diversidade de todos os tipos nos projetos;
- 3) o apoio a organizações beneficiárias no estabelecimento de mais projetos de qualidade que envolvam pessoas com menos oportunidades (por exemplo, fornecer formação, ferramentas, financiamento, orientação, etc.);
- 4) a redução de obstáculos à participação nos programas para pessoas com menos oportunidades e a ajuda aos candidatos e potenciais candidatos na superação destes obstáculos, bem como o estabelecimento de condições adequadas de aprendizagem, trabalho ou voluntariado, respondendo às suas necessidades de apoio;
- 5) a promoção do reconhecimento da experiência e das competências desenvolvidas por pessoas com menos oportunidades nos programas e pelas pessoas que trabalham com elas;
- 6) a garantia de que a ênfase na inclusão e diversidade é tida em conta em todas as fases da gestão dos programas e do ciclo de vida do projeto: antes (promoção, aproximação, apoio, avaliação, etc.), durante (seleção de participantes, preparação, execução, resultados, etc.) e depois do projeto (avaliação, divulgação e exploração dos resultados do projeto, acompanhamento, etc.);
- 7) o aumento da visibilidade da inclusão e da diversidade e do seu papel na execução de elevada qualidade dos programas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade.

Estes objetivos e medidas destinam-se a complementar e explicar as definições e objetivos estabelecidos nas bases jurídicas¹⁵ dos programas.

¹⁵ O anexo dos respetivos regulamentos estipula os indicadores para comunicar o progresso dos programas na consecução dos objetivos gerais e específicos.

4. Definições

a) Grupos-alvo

Os regulamentos que estabelecem os programas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade definem «as pessoas (jovens) com menos oportunidades» como «pessoas (jovens) que, por motivos económicos, sociais, culturais, geográficos ou de saúde, devido à sua origem migrante, ou por motivos relativos a deficiência ou dificuldades educativas ou por qualquer outro motivo, nomeadamente um motivo que possa dar azo a práticas discriminatórias constantes do artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enfrentam obstáculos que as impedem de ter acesso efetivo a oportunidades ao abrigo do programa;»¹⁶.

Por conseguinte, os principais grupos-alvo desta estratégia são as pessoas com menos oportunidades na vida, o que as coloca numa situação de desvantagem em comparação com os seus pares relativamente à participação nos programas e/ou em sistemas de educação e formação. Estas pessoas podem encontrar-se em situação de desvantagem devido a um ou mais dos fatores de exclusão referidos na seguinte lista.

Os referidos fatores podem dificultar o acesso a oportunidades nos programas, especialmente em correlação com determinadas estruturas e práticas de aproximação, comunicação e conceção do projeto, tornando-se assim obstáculos. A decisão sobre o facto de um projeto ou participante específico dever receber ou não apoio adicional em matéria de inclusão e diversidade depende do contexto e é da responsabilidade de pessoal bem informado envolvido, tendo em conta as observações e os contributos dos participantes.

b) Obstáculos na acessibilidade e difusão

A experiência anteriormente obtida ajuda a identificar os principais obstáculos que podem impedir que as pessoas com menos oportunidades entrem mais nos programas como participantes. A lista de potenciais obstáculos, apresentada abaixo, não é exaustiva e pretende constituir uma referência para medidas destinadas a aumentar a acessibilidade e a aproximação a pessoas com menos oportunidades. Estes obstáculos podem dificultar a participação desses grupos, quer enquanto fatores isolados, quer combinados.

i. Ser portador de deficiência

Incluem-se incapacidades físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais suscetíveis de, em interação com vários obstáculos, afetar a participação plena e efetiva de uma pessoa na sociedade em pé de igualdade com as outras¹⁷.

ii. Problemas de saúde

Os obstáculos podem dever-se a problemas de saúde, designadamente doenças graves, doenças crónicas ou qualquer outra situação relacionada com a saúde física ou mental que impeça a participação nos programas.

¹⁶ Embora estes textos se baseiem no acordo político entre os legisladores, os dois regulamentos são submetidos, no momento da redação, a um procedimento de adoção por codecisão, implicando assim que o texto referido para ambos deve ser considerado um projeto até que entrem oficialmente em vigor.

¹⁷ Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:

<https://www.un.org/development/desa/disabilities/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities.html>.

iii. Obstáculos relacionados com os sistemas de educação e formação

As pessoas que, por diversos motivos, têm dificuldades de desempenho nos sistemas de educação e formação, os jovens que abandonam precocemente a educação e formação, os NEET (jovens que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação) e os adultos pouco qualificados podem enfrentar obstáculos. Embora possam existir outros fatores relevantes, estas dificuldades educativas, ainda que, por vezes, associadas às circunstâncias pessoais, resultam essencialmente de um sistema educativo que cria limitações estruturais e/ou não tem plenamente em conta as necessidades específicas de cada pessoa. As pessoas podem também enfrentar obstáculos à participação quando a estrutura dos programas curriculares dificulta a mobilidade para fins de aprendizagem ou formação no estrangeiro no âmbito dos seus estudos.

iv. Diferenças culturais

As diferenças culturais podem ser entendidas como obstáculos para pessoas de quaisquer origens, mas podem também afetar especialmente as pessoas com menos oportunidades. Tais diferenças podem representar obstáculos significativos à aprendizagem em geral, principalmente para as pessoas com um historial enquanto migrantes ou refugiados – em especial, migrantes recém-chegados –, as pessoas pertencentes a minorias nacionais ou étnicas, os utilizadores de língua gestual, as pessoas com dificuldades de adaptação linguística e de inclusão cultural, etc. A exposição a línguas estrangeiras e diferenças culturais durante a participação em qualquer tipo de atividades do programa pode desencorajar as pessoas e, de certa forma, limitar os benefícios da sua participação. Tais diferenças culturais são até suscetíveis de impedir potenciais participantes de se candidatarem a apoio através dos programas, representando, por isso, um obstáculo em si mesmas.

v. Obstáculos sociais

As dificuldades de adaptação social, como ter competências sociais limitadas ou comportamentos antissociais ou de alto risco, ou ser (ex-)recluso, (ex-)toxicodependente ou (ex-)alcoólico, ou a marginalização social podem representar um obstáculo. Podem existir outros obstáculos sociais decorrentes das circunstâncias familiares, nomeadamente ser o primeiro elemento de uma família a aceder ao ensino superior ou ser progenitor (principalmente um progenitor isolado), prestador de cuidados, único sustento da família ou órfão, ou ter vivido ou viver ainda numa instituição.

vi. Obstáculos económicos

As desvantagens económicas, nomeadamente um baixo nível de vida, baixos rendimentos, aprendentes que têm de trabalhar para se sustentar, dependência do sistema de proteção social, desemprego de longa duração, situações precárias ou pobreza, situação de sem-abrigo, endividamento ou outros problemas financeiros, etc., podem representar obstáculos.

Podem existir outras dificuldades decorrentes da transferibilidade limitada dos serviços (em especial, o apoio às pessoas com menos oportunidades), que devem ser «móveis», acompanhando os participantes quando se deslocam para um local distante ou, principalmente, para o estrangeiro.

vii. Obstáculos relacionados com a discriminação

Os obstáculos podem resultar de situações de discriminação associadas ao género (identidade de género, expressão de género, etc.), à idade, à etnia, à religião, a crenças, à orientação sexual, à deficiência ou a fatores que se acumulam (uma combinação de um ou mais destes obstáculos relacionados com a discriminação).

viii. Obstáculos geográficos

Habitar em regiões remotas ou rurais, em pequenas ilhas ou em regiões periféricas/ultraperiféricas, em zonas urbanas problemáticas, em zonas com menos serviços (transportes públicos limitados, más infraestruturas) ou zonas menos desenvolvidas em países terceiros, etc., pode constituir um obstáculo.

c) Compreender a diversidade

No contexto da presente estratégia, entende-se por diversidade as diferenças de todos os tipos. Há tipos de diversidade mais visíveis do que outros, como a origem étnica, a religião, a cultura e a língua, mas a diversidade expande-se além destes aspetos. Abrange igualmente diferentes competências e deficiências, habilitações, origens sociais, situações económicas, condições de saúde ou locais de origem — tal como é enunciado na definição de «pessoas com menos oportunidades».

O presente documento propõe-se englobar e celebrar a diversidade, para que a diferença se torne uma fonte positiva de aprendizagem em vez de se tornar a causa de concorrência negativa e de preconceito. Os participantes e organizações envolvidos nos programas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade devem ser dotados das competências necessárias para trabalhar com a diversidade e para tirar o máximo partido daquilo que a diversidade pode oferecer para enriquecer o programa. Incentivar-se-ão, assim, as interações positivas entre pessoas de todos os quadrantes, o que, em última análise, permitirá melhorar a situação das pessoas com menos oportunidades.

5. Mecanismos dos programas para apoiar a inclusão e a diversidade

Os formatos de atividade criam de forma ativa uma interação presencial e em linha entre pessoas de diferentes contextos (culturas, aptidões, pontos de vista, etc.). Os programas oferecem a metodologia, as estruturas e as redes para incentivar e permitir encontros pessoais positivos durante estas atividades. As competências adquiridas ajudam as pessoas a lidar com a diversidade após o regresso e contribuem para a coesão social. Deve incentivar-se, em todas as atividades, o diálogo entre pessoas não marginalizadas e pessoas com menos oportunidades, também com vista a ajudar estas últimas a não se sentirem estigmatizadas devido à sua origem.

Os programas incluem, em particular, as características e os mecanismos seguintes para apoiar e promover a inclusão e a diversidade.

a) Inclusão e diversidade enquanto prioridades no processo de avaliação

Em ambos os programas, a inclusão e a diversidade fazem parte dos critérios de seleção de candidaturas a financiamento e de atribuição de apoio financeiro. No processo de atribuição de subvenções, deve dar-se prioridade a projetos de qualidade que abordam de forma ativa a inclusão e a diversidade e que envolvem participantes com menos oportunidades, novos participantes e organizações de base.

De igual modo, a aplicação ativa dos princípios da inclusão e da diversidade faz parte da avaliação inicial das candidaturas à acreditação em ações de mobilidade, bem como dos critérios de avaliação contínua de beneficiários acreditados. A fim de melhor identificar o potencial, seguir e prestar orientação a projetos destinados a promover a inclusão e a diversidade, são fornecidas aos avaliadores orientações adequadas e oportunidades de formação específica.

b) Acessibilidade e facilidade de utilização dos programas

Ambos os programas procuram seguir uma abordagem de fácil utilização ao tornar as orientações, os mecanismos de aplicação e comunicação, os documentos e os formulários do programa mais claros, mais curtos e mais compreensíveis. Tal inclui, sempre que possível, a utilização de diferentes línguas e formatos, bem como garantir a facilidade de utilização e acessibilidade de ambientes de aprendizagem digitais. As plataformas em linha (por exemplo, eTwinning, o portal School Education Gateway, o Portal Europeu da Juventude, EPAL e a aplicação móvel Erasmus+) são concebidas para atender à igualdade na acessibilidade para todas as pessoas, para tornar a participação mais fácil para todos, mas em especial para os participantes com menos oportunidades, por exemplo, pessoas com deficiência visual ou pessoas com baixas competências digitais.

c) Visitas Preparatórias

Enquanto componente de projetos financiados, e em particular quando participantes com menos oportunidades estão envolvidos em atividades de mobilidade, os organizadores do projeto podem realizar visitas de planeamento às organizações que acolhem a atividade num país diferente, juntamente com os referidos participantes, se pertinente. Em determinadas ações, estas visitas também podem ser realizadas por cada participante individualmente ou com um membro da família ou acompanhante. O objetivo destas visitas é assegurar a realização de atividades de elevada qualidade, facilitando e preparando acordos administrativos, criando um clima de confiança e compreensão e estabelecendo parcerias sólidas entre as organizações envolvidas. A visita preparatória também pode ajudar a prestar apoio personalizado e a avaliar as necessidades individuais do participante, juntamente com o organizador do projeto, quando pertinente, e contribui para que as organizações envolvidas tomem medidas adequadas para a integração do participante.

d) Tutoria reforçada

A «tutoria reforçada» é um conceito que descreve uma forma de tutoria intensiva, que pode ser utilizada para apoiar participantes com menos oportunidades em determinadas ações dos programas, quando estes não tenham capacidade para realizar as atividades de forma independente ou apenas com a ajuda da tutoria ou do acompanhamento normalmente previstos. A tutoria reforçada envolve um contacto mais próximo, reuniões mais frequentes e a afetação de mais tempo à execução de tarefas. Garante-se, assim, um apoio passo a passo aos participantes não só durante o horário das atividades do projeto mas também fora dele. A tutoria reforçada permite que os participantes adquiram a máxima autonomia possível, contribuindo deste modo para a boa execução do projeto.

e) Apoio financeiro específico

Os programas oferecem mecanismos¹⁸ de apoio financeiro de modo a facultar e promover a inclusão e a diversidade nos projetos:

- financiamento adicional destinado a cobrir custos de quaisquer necessidades específicas de participantes com menos oportunidades para permitir a participação em pé de igualdade com os seus pares, incluindo, por exemplo, tutoria reforçada, ou custos associados a viagens ou alojamento adaptados, assistência pessoal ou preparação linguística ou intercultural específica;

¹⁸ Além do apoio adicional aqui referido, os programas devem procurar pagar subvenções regulares o mais cedo possível, antes do início dos projetos (para que os participantes não tenham de adiantar quaisquer verbas).

- apoio financeiro adicional para organizações que gerem projetos que promovem de forma ativa a inclusão e a diversidade, especificamente para alcançar grupos de difícil acesso, para custear a carga de trabalho adicional que daí possa resultar e a necessidade de pessoal dedicado para apoiar a participação plena no projeto por parte das pessoas com menos oportunidades;
- mecanismos financeiros flexíveis e de fácil compreensão, com vista a promover uma melhor adaptação às necessidades dos diferentes grupos-alvo ao nível nacional e de acolher possíveis sinergias com outros fundos nacionais/europeus; inclusão da possibilidade de financiamento adiantado ou numa base contínua dos custos associados às necessidades individuais para libertar dos encargos financeiros os participantes com menos oportunidades, bem como a organização candidata, ou de incentivo da portabilidade do apoio nacional aquando da participação em mobilidades no estrangeiro;
- financiamento dedicado destinado especificamente a apoiar organizações de menor dimensão com pouca ou nenhuma experiência anterior na apresentação de candidaturas ao abrigo dos programas, incluindo um procedimento de financiamento simplificado e mais flexível.

As opções de apoio financeiro adicional devem ser claramente explicadas e disponibilizadas de forma transparente aos beneficiários potenciais.

f) Ações de menor dimensão e fácil acesso

Devido às suas regras de conceção e financiamento, determinadas secções dos programas adequam-se especialmente às organizações com menor capacidade administrativa (como é, por vezes, o caso das organizações que apoiam as pessoas com menos oportunidades) ou que participam pela primeira vez no programa. Estas ações caracterizam-se por montantes de subvenção menores e mais flexíveis, requisitos administrativos e de comunicação mais simples, bem como uma duração de projeto mais reduzida. Ao mesmo tempo, estas ações são concebidas como um caminho para outras oportunidades de financiamento, o que lhes permite crescer e reforçar as suas capacidades nas diferentes ações oferecidas pelos programas.

g) Percursos de reforço de capacidades passo a passo

Os diferentes formatos de projetos no Erasmus+ e no Corpo Europeu de Solidariedade permitem oferecer experiências transfronteiras de acordo com as necessidades das pessoas (especialmente das pessoas com menos oportunidades) e as possibilidades em diferentes fases da sua vida, reforçando assim as capacidades passo a passo. As organizações são incentivadas a utilizar os programas como ferramentas para o desenvolvimento pessoal e educativo dos participantes.

h) Formato de projeto e duração da mobilidade

A mobilidade de curta duração e em pequena escala pode ser uma primeira experiência para as pessoas com menos oportunidades que, devido às suas circunstâncias, não podem participar ou não se sentem preparadas para a duração normal da mobilidade. Uma primeira experiência pode ajudar estes grupos a ponderar, numa segunda fase, a participação em projetos de maior duração e em maior escala. Além disso, os projetos de grupo podem ser seguidos de atividades individuais, podendo uma mobilidade física curta

ser combinada com experiências em linha através da participação em programas de mobilidade virtual e mistos intensivos.

i) Atividades europeias ao nível local

Determinadas ações proporcionam oportunidades de aprendizagem ao nível local - sempre em conjunto com uma forte dimensão europeia - através do envolvimento de participantes internacionais, através do tema do projeto, ou de ambos. Os tipos de atividades em questão podem proporcionar uma primeira experiência nos programas para os participantes que não têm autoconfiança para se envolverem pela primeira vez em atividades no estrangeiro. Para os participantes com menos oportunidades, estes projetos europeus num ambiente mais familiar podem servir de ponte para outras experiências transfronteiras.

j) Intercâmbios em linha

O programa também disponibiliza intercâmbios interculturais em linha como uma opção adicional e complementar para os participantes com menos oportunidades. Projetos como o Intercâmbios Virtuais estabelecem uma ligação entre pessoas de diferentes regiões geográficas em torno de projetos temáticos. Os referidos intercâmbios em linha também podem ser uma ponte para uma mobilidade física transfronteiras numa fase posterior, devendo complementá-la em vez de substituí-la. As salas de aula virtuais e espaços de aprendizagem virtuais são utilizados para a aprendizagem à distância, mas também para reforçar o apoio de tutoria dos estudantes em mobilidade.

k) Apoio à aprendizagem de línguas

Uma vez que a competência linguística é regularmente referida como um obstáculo à participação nos programas, estes incluem oportunidades de aprendizagem de línguas que apoiem as atividades de mobilidade. O referido apoio é prestado através do serviço Apoio Linguístico em Linha do Erasmus+ ou através de outros incentivos linguísticos financeiros quando este último não estiver disponível, ou para atividades que exigem uma aprendizagem de línguas específica. É prestado de outras formas, tais como a utilização de língua gestual, quando a aprendizagem em linha não corresponde à ferramenta adequada para chegar aos grupos-alvo.

6. O papel das organizações na preparação, implantação e acompanhamento de projetos

Os projetos das organizações candidatas devem abordar a inclusão e a diversidade. As organizações têm um papel fundamental para tornar a inclusão uma realidade, em particular em termos de desenvolvimento organizacional (aquisição e reforço de mais capacidades de gestão de projetos de inclusão e disseminação dessas capacidades em toda a organização), e de aproximação e interação com participantes antes, durante e depois do projeto. As orientações que se seguem apoiam o planeamento e a execução das atividades e projetos em questão.

a) Trabalho em rede e reforço de capacidades em matéria de inclusão e diversidade

As organizações são convidadas a abordar a inclusão e a diversidade de acordo com as suas necessidades e as da sua comunidade. O pessoal que trata especificamente de questões de inclusão e diversidade e de participantes com menos oportunidades nas suas organizações pode beneficiar do trabalho em conjunto com homólogos de outras organizações para apoiar as pessoas com menos oportunidades. Este pessoal encontra-se numa boa posição para organizar projetos nos programas que se concentrem na

inclusão e na diversidade. As estruturas de apoio e os formatos dos programas proporcionam uma boa oportunidade para que desenvolvam, na sua organização, uma compreensão própria da inclusão e da diversidade. As organizações devem desenvolver competências mediante a formação, a avaliação e o desenvolvimento contínuos das suas capacidades para reforçar a inclusão social e promover a diversidade. Com vista a ajudar a aumentar a sua capacidade neste sentido, podem ser organizadas diferentes formas de apoio, tais como sessões de formação, experiências de aprendizagem entre pares e oportunidades de acompanhamento no posto de trabalho.

Relativamente aos projetos de mobilidade, as organizações devem procurar a reciprocidade em termos de acolhimento dos participantes com menos oportunidades e planear os seus projetos de acordo com as suas parcerias, o que proporcionará uma oportunidade para aumentar a confiança e a especialização no seio da parceria. As organizações que gerem projetos de mobilidade devem promover a cooperação dentro da organização entre pessoal competente com especialização no domínio da inclusão e da diversidade.

As organizações devem igualmente utilizar as oportunidades de formação disponibilizadas nos programas. Através de atividades de cooperação ou de trabalho em rede geridas pelas agências nacionais, os Centros de Recursos ou outras organizações experientes, ou mediante oportunidades disponibilizadas por plataformas em linha, como a EPALE, o portal School Education Gateway ou eTwinning, podem aumentar a sua capacidade de gestão de projetos de elevada qualidade destinados a promover a inclusão e a diversidade e a estabelecer uma rede de parceiros de confiança. Estas atividades devem ser organizadas de uma forma acessível a todas as pessoas, nomeadamente do ponto de vista logístico.

b) Seleção equitativa e transparente dos participantes

Os procedimentos de seleção das organizações devem ter em conta a equidade e a inclusão e devem avaliar o mérito e a motivação dos candidatos de forma global. É importante procurar conceder um acesso equitativo às oportunidades e prestar um apoio personalizado aos participantes com base nas suas necessidades. A fim de alargar a participação, as organizações são incentivadas a criar oportunidades integradas no âmbito da oferta de aprendizagem (tais como, por exemplo, as «janelas de mobilidade» no domínio do ensino superior) e devem ter em consideração diferentes formatos de mobilidade para chegar aos seus grupos-alvo e facilitar a participação destes (por exemplo, mobilidade mista e de curta duração). As organizações são incentivadas a tirar partido de diferentes formatos de projetos nos programas, com base nas necessidades do grupo-alvo.

c) Sensibilização e difusão

As atividades de difusão são extremamente importantes para os programas, a fim de garantir que todas as oportunidades são conhecidas e que são alcançados os grupos-alvo que enfrentam dificuldades no acesso aos programas.

As organizações devem promover a informação sobre as diversas oportunidades e mecanismos de apoio. As pessoas com menos oportunidades nos respetivos ambientes pessoais devem também poder ser informadas, personalizando a abordagem às suas necessidades de informação específicas. Um fator importante para o êxito da prestação de informações aos grupos sub-representados é a cooperação com partes interessadas que trabalham com os referidos grupos-alvo ao nível local/regional.

As abordagens e medidas concretas para chegar às pessoas com menos oportunidades incluem:

- i. eventos ou reuniões presenciais com grupos-alvo específicos com menos oportunidades (ou seja, jornadas informativas específicas para esses grupos);

- ii. cooperação com organizações e pessoas ativas em domínios pertinentes para a inclusão de pessoas com menos oportunidades na qualidade de intermediários para chegar a grupos-alvo específicos, se necessário;
- iii. publicações e material promocional direcionados em línguas pertinentes, incluindo língua gestual, e formatos adequados, tais como caracteres de grande dimensão, leitura fácil e braile, com informações sobre possibilidades de beneficiar de financiamento adicional disponível para apoiar as pessoas com menos oportunidades;
- iv. informação e comunicação com linguagem clara e compreensível. Evitar linguagem abstrata e complexidade desnecessária e, na medida do possível, utilizar efeitos visuais;
- v. testemunhos, «embaixadores» e modelos de comportamento: os antigos participantes com menos oportunidades e as organizações e redes de antigos alunos, tais como a Associação de Estudantes e Antigos Alunos Erasmus (ESAA), os Embaixadores Erasmus ou os EuroPeers, etc., podem ajudar a promover os programas junto das pessoas com menos oportunidades, partilhando a sua própria experiência com amigos, colegas, pessoal na sua organização, jornalistas ou escolas.

d) Preparação e apoio aos participantes em todas as fases do projeto

As organizações devem preparar adequadamente os participantes para o respetivo projeto, apoiando-os antes, durante e depois da sua experiência. As necessidades e os contributos dos participantes devem ser ativamente averiguados, avaliados e tidos em consideração, tanto quanto possível em todas as fases do projeto, especialmente no que toca às atividades mais especificamente adequadas e à forma como são realizadas.

i. Antes do projeto

As organizações são incentivadas a simplificar ao máximo possível os procedimentos internos de participação nos seus projetos. As organizações devem apoiar os potenciais participantes a entrar nos programas: apoiá-los no trabalho administrativo (registo, documentos, relatórios, etc.). Aos participantes devem dadas todas as condições pessoais, de apoio linguístico e preparação cultural para compreenderem o que se espera deles e quem devem contactar para obter o apoio educativo, administrativo e pessoal durante as atividades.

ii. Durante o projeto

As atividades devem ser personalizadas em função das necessidades dos participantes com menos oportunidades, por exemplo, metodologias de ensino inclusivo ou apoio dos acompanhantes durante a mobilidade. As organizações devem proporcionar várias atividades de apoio para facilitar a inclusão social e o contacto positivo com a diversidade de diferentes tipos. Deve existir um membro do pessoal ou um par na organização com quem possam trocar experiências e prevenir ou eliminar qualquer tipo de dificuldades. Tendo em conta o forte impacto que os programas podem ter nas pessoas com menos oportunidades, deve ser dada especial atenção à reflexão sobre o processo de

aprendizagem e os resultados durante o projeto, bem como à documentação das competências desenvolvidas perto do final do projeto ou depois da sua conclusão.

iii. Depois do projeto

As organizações devem avaliar a experiência do projeto e o seu impacto com os participantes e apoiar o reconhecimento da experiência de aprendizagem. São incentivadas a envolver os participantes regressados em atividades locais (informação, atividades de apoio), a fim de maximizar a experiência e incentivar futuros participantes.

e) Incentivar e apoiar a participação da comunidade

Os programas têm um impacto positivo na inclusão social e na gestão da diversidade além das pessoas diretamente envolvidas. As atividades relacionadas com a inclusão devem estar estreitamente ligadas às necessidades da comunidade. Neste sentido, as organizações devem incentivar os participantes a participarem em comunidades locais e atividades de envolvimento cívico durante o seu projeto e ser reconhecidas por esse facto de diversas formas. Podem também envolver antigos participantes e participantes locais que (ainda) não são capazes de aderir à mobilidade física, a fim de aumentar o impacto local da atividade internacional. As organizações devem reconhecer formalmente, através de ferramentas existentes, o trabalho voluntário dos participantes, quando possível.

7. O papel das agências nacionais, dos Centros de Recursos e da Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA)

As agências nacionais são essenciais para apoiar projetos de forma a torná-los o mais inclusivos e diversificados possível. Para executar os programas de forma coerente e eficiente, as agências nacionais são obrigadas a seguir algumas orientações comuns, com a flexibilidade necessária para os adaptar ao contexto nacional. Os Centros de Recursos que apoiam a execução dos programas são também intervenientes fundamentais na promoção e na implantação desta estratégia, nomeadamente no que diz respeito à recolha de conhecimentos e à conceção e execução de atividades de reforço de capacidades para o pessoal das agências nacionais e os beneficiários dos programas.

Do mesmo modo, a Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA) desempenha um papel igualmente importante nas vertentes dos programas que são geridas centralmente. Nos Países Parceiros, as delegações da UE e – quando existam – os Gabinetes Nacionais Erasmus+ também são fundamentais para aproximar o programa dos grupos-alvo abordados por esta estratégia.

As agências nacionais, os Centros de Recursos e a EACEA devem promover a sensibilização sobre diversas opções e mecanismos de apoio para projetos destinados a promover a inclusão e a diversidade. Deve chegar-se às pessoas com menos oportunidades nos respetivos ambientes pessoais, através das organizações que com elas trabalham e personalizando a abordagem às suas necessidades de informação específicas.

Além disso, todas as estruturas de execução dos programas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade são convidadas a pensar sobre a acessibilidade, a inclusão e a diversidade nas suas próprias estruturas e atividades. Tal inclui prestar atenção a dispor de locais de eventos acessíveis, proporcionar interpretação de língua gestual e/ou legendagem para surdos nos eventos, dispor de materiais e sítios Web acessíveis, ter a

diversidade em conta no seu recrutamento, bem como no respetivo grupo de peritos e avaliadores.

Todos os agentes envolvidos na informação sobre esta estratégia e na sua difusão, se comprometem a manter contactos regulares e consultar organizações e peritos que operam em domínios pertinentes.

a) Informação e sensibilização

As agências nacionais desempenham um papel importante nas atividades de informação e aproximação no respetivo país. Devem adaptar a sua estratégia de informação em conformidade com grupos-alvo específicos de acordo com o seu contexto nacional. São incentivadas a comunicar publicamente sobre os seus planos de ação nacionais em matéria de inclusão e diversidade e assegurar os mais elevados padrões de transparência na concessão de projetos de inclusão e diversidade.

As agências nacionais devem igualmente desenvolver material de informação adequado e acessível, utilizar diferentes canais de informação e proximidade e devem visar e contactar de forma proativa organizações com atividade em domínios pertinentes para a inclusão e a diversidade. Devem desenvolver e fornecer material de informação em línguas acessíveis, incluindo língua gestual, e formatos adequados, recolher e utilizar exemplos de boas práticas e oferecer às partes interessadas possibilidades de trabalho em rede.

b) Abordagem de apoio

As agências nacionais devem prestar um apoio sistemático, equitativo e personalizado aos organizadores de projetos de inclusão e diversidade em todas as fases do ciclo do projeto. Tal é especialmente importante para os novos participantes nos programas e para os candidatos que envolvem as pessoas com menos oportunidades, a fim de eliminar os obstáculos à sua plena participação.

As agências nacionais podem fornecer elas próprias esta abordagem de apoio ou pôr em prática sistemas de multiplicadores, orientadores, visitas de projeto, consultoria via telefone, redes sociais ou correio eletrónico, etc.

As suas tarefas incluem a definição de níveis de apoio adicional, com base no seu contexto nacional e de acordo com um conjunto de critérios transparente. As agências nacionais devem afetar recursos financeiros e humanos suficientes à implantação desta estratégia de forma efetiva e contínua.

c) Ação estratégica

As agências nacionais têm de desenvolver um plano de ação nacional para a Inclusão e a Diversidade do Erasmus+ e do Corpo Europeu de Solidariedade com base na realidade local, mas sempre coerente com a estratégia a nível europeu. As agências nacionais podem centrar-se nas prioridades estratégicas (por exemplo, apoio a grupos que enfrentam um ou mais dos fatores de exclusão), mas não estão autorizadas a excluir qualquer um dos outros grupos-alvo, caso se candidatem.

Os programas de trabalho das agências devem enumerar as ações que contribuem para o seu plano de ação nacional e para a estratégia a nível europeu.

Devem comunicar publicamente sobre os seus planos de ação nacionais em matéria de inclusão e diversidade e assegurar os mais elevados padrões de transparência na concessão de projetos destinados a promover a inclusão e a diversidade.

d) Responsáveis pela Inclusão

Cada agência nacional deve designar, pelo menos, um responsável pela inclusão e diversidade que coordene as ações relacionadas com a inclusão e a diversidade na agência nacional. Este responsável será a pessoa de contacto para outras agências nacionais, a Comissão e os Centros de Recursos sobre o tema.

Além disso, todo o pessoal das agências nacionais deve conhecer a sua estratégia nacional e a da UE e aplicá-las em todas as ações dos programas.

Neste sentido, os responsáveis pela inclusão devem ajudar a integrar a inclusão e a diversidade na respetiva agência nacional e partilhar com os colegas a sua especialização e aprendizagem em matéria de inclusão e diversidade. Devem também desencadear esta integração em projetos e ajudar a identificar os grupos-alvo aos quais não foi possível chegar com êxito através desta estratégia.

e) Formação e trabalho em rede para organizações, pessoal de agências nacionais e avaliadores especializados

As agências nacionais e os Centros de Recursos devem organizar momentos de formação, trabalho em rede e demonstração para organizações ativas em domínios pertinentes para a inclusão e a diversidade tanto ao nível nacional quanto supranacional. O diálogo entre organizadores de projetos destinados a promover a inclusão e diversidade e representantes dos programas é benéfico para todos os envolvidos.

Além de outros instrumentos nacionais, uma utilização coordenada das atividades de cooperação e formação no Erasmus+ e das atividades de trabalho em rede no Corpo Europeu de Solidariedade constitui ferramentas importantes para reforço de capacidades e trabalho em rede.

Ao mesmo tempo, é necessária formação direcionada prestada pelos profissionais competentes ao pessoal da agência nacional, bem como aos peritos envolvidos na avaliação dos projetos, a fim de reforçar as capacidades na rede da agência nacional para melhor avaliar e gerir os projetos destinados a promover a inclusão e a diversidade. Deve ser prestada especial atenção à plena exploração do potencial dos projetos destinados a promover a inclusão e a diversidade e à valorização dos projetos de sucesso.

As agências nacionais são convidadas a incluir as pessoas com menos oportunidades no seu grupo de avaliadores e comités de avaliação com vista a basearem-se no seu conhecimento específico e a partilhá-lo com outros avaliadores, a promover a sensibilização e a garantir uma melhor avaliação dos projetos. A fim de melhor identificar o potencial, seguir e prestar orientação a projetos destinados a promover a inclusão e a diversidade, são fornecidas ao pessoal da agência nacional e aos avaliadores especializados orientações dedicadas e oportunidades de formação específica.

f) Monitorização e comunicação de informações

As agências nacionais devem fornecer à Comissão, quando pedido e na forma solicitada, informações sobre uma série de indicadores para acompanhar o progresso realizado na execução da estratégia.

As agências devem garantir que os dados armazenados a nível nacional nas ferramentas de TI são tão fiáveis quanto possível. Devem também assegurar a boa qualidade dos projetos promovidos como melhores práticas na área da inclusão e da diversidade.

g) Sinergias com outros programas

As agências nacionais devem apoiar beneficiários no sentido de encontrar a ação mais adequada (formato de projeto) para o seu projeto de inclusão e diversidade nos programas, ou de encontrar outras oportunidades de financiamento ou oportunidades adicionais. Outros programas, tais como o Fundo Social Europeu Mais, Horizonte Europa, Europa Digital, Europa Criativa ou os regimes de financiamento do Espaço Económico Europeu, constituem exemplos pertinentes.

As agências devem promover os diferentes formatos de projetos nos programas junto dos beneficiários, para que estes criem um percurso através das diferentes oportunidades para as pessoas com menos oportunidades com as quais trabalham.

As boas práticas relativamente a sinergias com outros programas devem ser documentadas e divulgadas, a fim de multiplicar a sua utilização e de libertar todo o seu potencial.

8. Inspiração das experiências bem-sucedidas e boas práticas

A Comissão Europeia identificou uma série de experiências e boas práticas de programas anteriores, que são partilhadas através de plataformas em linha. Os recursos que se seguem fornecem acesso a práticas, materiais e documentação sobre o tema da inclusão:

- Plataforma de **Resultados do Projeto Erasmus+** – acesso a todos os projetos Erasmus+ financiados, pesquisáveis por tema, ano, país, etc., com a possibilidade de identificar projetos de boas práticas em matéria de inclusão e respetivos resultados
- **SALTO Inclusão & Diversidade** – formação, publicações ou recursos para trabalho internacional no domínio da juventude com participantes com menos oportunidades
- **Parceria Estratégica sobre a Inclusão** – consórcio de agências nacionais que desenvolveu uma abordagem estratégica no domínio da juventude para chegar a grupos-alvo nos diferentes países e envolvê-los
- **EPALE** – comunidade aberta na educação de adultos na Europa com uma secção temática sobre apoio aos aprendentes (ou seja, obstáculos, inclusão social, deficiências)
- **School education Gateway** – Plataforma digital europeia para a educação escolar que inclui um kit de ferramentas sobre a promoção da educação inclusiva
- **Base de dados de resultados do projeto do Corpo Europeu de Solidariedade** – faculta acesso a todos os projetos financiados do Corpo Europeu de Solidariedade
- **Eurodesk** – rede europeia de prestadores de informação sobre diferentes tipos de mobilidade de aprendizagem para jovens e pessoas que trabalham no domínio da juventude. A Eurodesk dispõe de um «localizador de oportunidades» e alimenta o **Portal Europeu da Juventude**

Além disso, as estruturas de realização dos programas e as organizações que recebem financiamento devem apresentar de forma ativa exemplos inspiradores e boas práticas de Inclusão e Diversidade em projetos do Erasmus+ e do Corpo Europeu de Solidariedade. Estas atividades de divulgação podem ser efetuadas através de diferentes

canais, tais como, por exemplo, em linha ou em formato impresso, e com informações entre pares ou com a ajuda de antigos participantes que atuem como embaixadores e multiplicadores.

